



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 231/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento datado 01 de junho de 2020 e protocolado nesta repartição na data de 19/06/2020, sob o número 1043, do livro 42 e folhas nº 184.

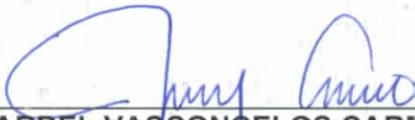
**CONSIDERANDO**, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **19 de junho de 2020**, a pedido do servidor municipal **MAGNO FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 3720028 PC/PA e do CPF nº 679.857.692-34, Professor Pedagógico-MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 143/2019 de 28 de março de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 24 de junho de 2020.

  
**JARDEL VASCONCELOS CARMO**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_